



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 063/2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que caracteriza, para a implantação de servidão de passagem necessária para atender escoamento sanitário, e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e no art.6º do Decreto-lei Federal nº 3.365/41,

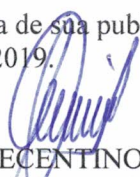
DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área abaixo descrita, integrante da gleba denominada "CHÁCARA FAMOJACO", de propriedade de FÁBIO JOSE SIMÕES LUCHETTA, MARCIA CONCEIÇÃO SIMÕES LUCHETTA DA SILVA e VINICIUS LUCHETTA SILVA, na condição de Nus Proprietários; e JOSE LUCHETTA e MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES LUCHETTA, na condição de Usufrutuários, localizada no município de Santa Cruz das Palmeiras-SP, objeto da matrícula nº 8475, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, com o objetivo de implantar uma faixa de servidão de passagem para instalação de tubulação enterrada de rede de esgoto, visando atender o escoamento do esgoto sanitário oriundo dos empreendimentos adjacentes, conforme medidas, limites e confrontações mencionadas no Projeto Técnico e respectivo memorial descritivo constante do processo, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, Cerca; deste, segue confrontando com Ivo Luiz Lonardoni, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°04'43" e 6,148 m até o vértice 01, linha imaginária; deste, segue confrontando com Chácara Famojaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°30'00" e 47,711 m até o vértice 02; 156°50'53" e 40,758 m até o vértice 03; 159°52'35" e 38,548 m até o vértice 04; 155°49'52" e 43,911 m até o vértice 05; 154°22'18" e 45,037 m até o vértice 06; 150°08'23" e 52,314 m até o vértice 07; 147°54'55" e 44,101 m até o vértice 08; 147°17'30" e 23,930 m até o vértice 09; 141°07'03" e 5,112 m até o vértice 10, cerca; deste, segue confrontando com Rua Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°38'50" e 69,821 m até o vértice 11; linha imaginária; deste, segue confrontando com Chácara Famojaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°08'42" e 6,028 m até o vértice 12; 332°38'50" e 69,793 m até o vértice 13; 321°07'03" e 4,830 m até o vértice 14; 327°17'30" e 24,286 m até o vértice 15; 327°54'55" e 44,250 m até o vértice 16; 330°08'23" e 52,652 m até o vértice 17; 334°22'18" e 45,335 m até o vértice 18; 335°49'52" e 44,200 m até o vértice 19; 339°52'35" e 38,601 m até o vértice 20; 336°50'53" e 39,737 m até o vértice 21; 320°30'00" e 48,188 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro, compondo uma área total de 835,291m ou 0,2469ha.

Art.2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores.

Art.3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 02 de outubro de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 25/10/2019.
Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



MEMORIAL DESCRITO

Proprietário: Márcia Conceição Simões Luchetta da Silva e outros

Propriedade: Chácara Famojaco

Local: Chácara Famojaco

Perímetro: 835,291 m Área: 0,2469 ha

Comarca: Santa Cruz das Palmeiras SF: São Paulo

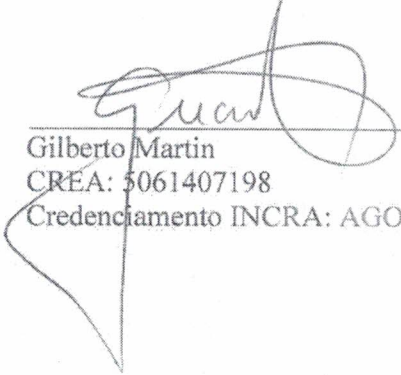
Matrícula: 8475

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **00**, Cerca; deste, segue confrontando com Ivo Luiz Lonardoní, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°04'43" e 6,148 m até o vértice **01**, linha imaginária; deste, segue confrontando com Chacara Famojaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°30'00" e 47,711 m até o vértice **02**; 156°50'53" e 40,758 m até o vértice **03**; 159°52'35" e 38,548 m até o vértice **04**; 155°49'52" e 43,911 m até o vértice **05**; 154°22'18" e 45,037 m até o vértice **06**; 150°08'23" e 52,314 m até o vértice **07**; 147°54'55" e 44,101 m até o vértice **08**; 147°17'30" e 23,930 m até o vértice **09**; 141°07'03" e 5,112 m até o vértice **10**, cerca; deste, segue confrontando com Rua Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°38'50" e 69,821 m até o vértice **11**; linha imaginária; deste, segue confrontando com Chacara Famojaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°08'42" e 6,028 m até o vértice **12**; 332°38'50" e 69,793 m até o vértice **13**; 321°07'03" e 4,830 m até o vértice **14**; 327°17'30" e 24,286 m até o vértice **15**; 327°54'55" e 44,250 m até o vértice **16**; 330°08'23" e 52,652 m até o vértice **17**; 334°22'18" e 45,335 m até o vértice **18**; 335°49'52" e 44,200 m até o vértice **19**; 339°52'35" e 38,601 m até o vértice **20**; 336°50'53" e 39,737 m até o vértice **21**; 320°30'00" e 48,188 m até o vértice **00**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Gilberto Martin

CREA: 5061407198

Credenciamento INCRA: AGO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



MEMORIAL DESCRITO

Proprietário: Márcia Conceição Simões Luchetta da Silva e outros

Propriedade: Chácara Famojaco

Local: Chácara Famojaco

Perímetro: 835,291 m Área: 0,2469 ha

Comarca: Santa Cruz das Palmeiras SF: São Paulo

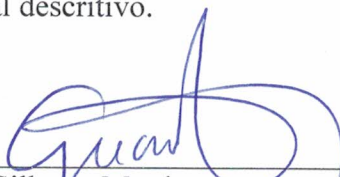
Matrícula: 8475

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **00**, Cerca; deste, segue confrontando com Ivo Luiz Lonardon, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°04'43" e 6,148 m até o vértice **01**, linha imaginária; deste, segue confrontando com Chacara Famojaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°30'00" e 47,711 m até o vértice **02**; 156°50'53" e 40,758 m até o vértice **03**; 159°52'35" e 38,548 m até o vértice **04**; 155°49'52" e 43,911 m até o vértice **05**; 154°22'18" e 45,037 m até o vértice **06**; 150°08'23" e 52,314 m até o vértice **07**; 147°54'55" e 44,101 m até o vértice **08**; 147°17'30" e 23,930 m até o vértice **09**; 141°07'03" e 5,112 m até o vértice **10**, cerca; deste, segue confrontando com Rua Santa Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°38'50" e 69,821 m até o vértice **11**; linha imaginária; deste, segue confrontando com Chacara Famojaco, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°08'42" e 6,028 m até o vértice **12**; 332°38'50" e 69,793 m até o vértice **13**; 321°07'03" e 4,830 m até o vértice **14**; 327°17'30" e 24,286 m até o vértice **15**; 327°54'55" e 44,250 m até o vértice **16**; 330°08'23" e 52,652 m até o vértice **17**; 334°22'18" e 45,335 m até o vértice **18**; 335°49'52" e 44,200 m até o vértice **19**; 339°52'35" e 38,601 m até o vértice **20**; 336°50'53" e 39,737 m até o vértice **21**; 320°30'00" e 48,188 m até o vértice **00**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Gilberto Martin

CREA: 5061407198

Credenciamento INCRA: AGO

